



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2017

PARECER nº 481/2017
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 172/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº CM-172/2017 de autoria do nobre vereador **Renato Ferreira**, que dispõe sobre a inclusão do Evento Pré-Carnavalesco Bloco do Cléo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, o Evento pré-carnavalesco “Bloco do Cléo”, visa resgatar a cultura Carnavalesca em nossa querida cidade, proporcionando um dia de folia aos cidadãos Divinopolitanos, sempre no final de semana anterior ao início do Carnaval.

Trata-se de um bloco de arrastão, com organização para sair em passeata, acompanhando a batucada e cantarolando marchinhas de Carnaval. O evento é 100% gratuito, não há cordão de isolamento, com livre acesso à diretoria e segurança.

Tem o objetivo de incentivar a cultura carnavalesca de rua, oferecendo uma alternativa de lazer sadio e seguro, gerando oportunidade de expansão com a possibilidade de surgimento de novos blocos, atingindo outros bairros, tornando-se uma opção a mais em nosso leque de manifestações culturais.

Oferece um espetáculo de qualidade, não abrindo mão das antigas marchinhas de carnaval, onde o folião de qualquer raça, credo, religião, opção sexual ou classe social possa ter uma participação direta e atuante.

O Evento Pré-Carnavalesco Bloco do Cléo, merece entrar no calendário de eventos oficiais do município, por ser um evento gratuito, trazendo cultura, entretenimento e alegria para a população, além de estar incluído no circuito de Turismo de Divinópolis.

O Bloco conquistou seu público e sua identidade. Desde sua primeira edição em 2016, vem arrastando um público fiel e comprometido. Já na primeira edição o bloco



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

arrastou 10 mil pessoas para as ruas de Divinópolis, na sua 2 edição em 2017, arrastou um público de 25 mil pessoas.

Agora a cidade de Divinópolis saberá que sempre no sábado anterior ao final de semana do carnaval, o Bloco do Cléo estará nas ruas trazendo opção de lazer e cultura saudável para a população. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-172/2017.

Divinópolis, 24 de novembro de 2017

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Edson Sousa
Vereador – Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro